

Brasília, 5 de novembro de 2015.

Ao Excelentíssimo Doutor. Marcus Vinicius Furtado Coelho  
Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil



A EDUCAFRO, representada por sua Mantenedora, FAECIDH – Francisco de Assis, Educação, Cidadania, Inclusão e Direitos Humanos, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, com sede a Rua Riachuelo, 342, CEP 01.007-000, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.636.0001-04, reconhecida como organização da sociedade civil pela Organização dos Estados Americanos – OEA, através do ato CER/DIA/537 de 15/11/2011, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Frei David Raimundo Santos OFM, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 52.480.619 - 6, CPF nº 317.515.207 - 49, vem expor e ao final requerer o que se segue:

Primeiramente é preciso parabenizar efusivamente a Ordem dos Advogados do Brasil pela criação da Comissão Nacional da Verdade sobre a Escravidão Negra. O Presidente desta comissão, Humberto Adami, tem partilhado rotineiramente os excelentes avanços de um trabalho tão valioso quanto o elaborado pela pesquisa acerca das raízes de nossa sociedade.

A atuação combativa e corajosa em favor da liberdade dos abolicionistas está inegavelmente marcada na história do Brasil, sendo certo que grande parte desses amigos da igualdade e da justiça eram juristas, como por exemplo, Joaquim Nabuco, Saldanha Marinho, Castro Alves, Luiz Gama, Rui Barbosa, entre outros. A ofensiva forense foi intensa e até hoje reverbera, servindo como símbolo de ideal a guiar quem se propõe a percorrer os mesmos caminhos. Como não rememorar, festeja e citar o negro livre, que foi escravizado e reconquistou sua própria liberdade, o grande *rábula* Luiz Gama?! Mesmo sem a possibilidade do exercício regular da advocacia reconhecido pelo Estado, teve uma carreira extremamente exitosa, libertando mais de 500 escravos.

A Luta do movimento abolicionista foi marcada por vitórias de natureza legislativa com o advento da Lei do Ventre Livre (1871), da Lei do Sexagenário (1885), e, por fim, da Lei Áurea em 13 de maio de 1888.

Hodiernamente, a advocacia segue como parceira no combate diário do povo negro, sob a liderança da Ordem dos Advogados do Brasil, que se pronunciou formalmente a favor do Estatuto da Igualdade Racial, na defesa das Ações Afirmativas para Negros nas Universidades Públicas, na criação da Comissão da Igualdade Racial e com a criação da Comissão Nacional da Verdade da Escravidão Negra e, abrindo o mês da Consciência Negra acaba de entregar o título de ADVOGADO, *in memoriam*, ao nosso líder Luiz Gama! Certamente é preciso louvar intensamente mais este gesto!

De modo a fortalecer esse posicionamento tão marcante da OAB, a Educafro reitera o pedido protocolado em 2014 para que este Presidente recomende aos Presidentes das Seccionais Estaduais que, de cada três listas do QUINTO CONSTITUCIONAL, uma seja composta só por advogados negros, para garantir a diversidade e a inclusão. Assim a OAB servirá de exemplo para os Tribunais e demais órgãos da Justiça, numa atitude proativa, motivando-os a combaterem a desigualdade de oportunidades no acesso dos advogados negros à missão de Desembargador.

Aproveitando a oportunidade e a atmosfera do mês da consciência negra no primeiro ano da década internacional do afrodescendente, sugerimos a criação do Programa "**Dr. Luiz Gama de INCLUSÃO OAB**", destinado a universitários negros que cursam faculdade de Direito. A proposta do Programa contempla os seguintes objetivos de forma a implementar materialmente a inclusão:

- a) Todos os negros que recebam até um salário mínimo e meio sejam isentos da taxa de inscrição para prestar o Exame da Ordem. Pelos critérios atuais, (meio salário mínimo) pouquíssimos conseguem. Para exemplificar, no ano de 2013, o X Exame de Ordem Unificado contou com 124.887 inscritos, mas somente 6.413 bacharéis conseguiram o direito de isenção. Fica a indagação: quantos desses 6.413 isentos eram negros ou negras?

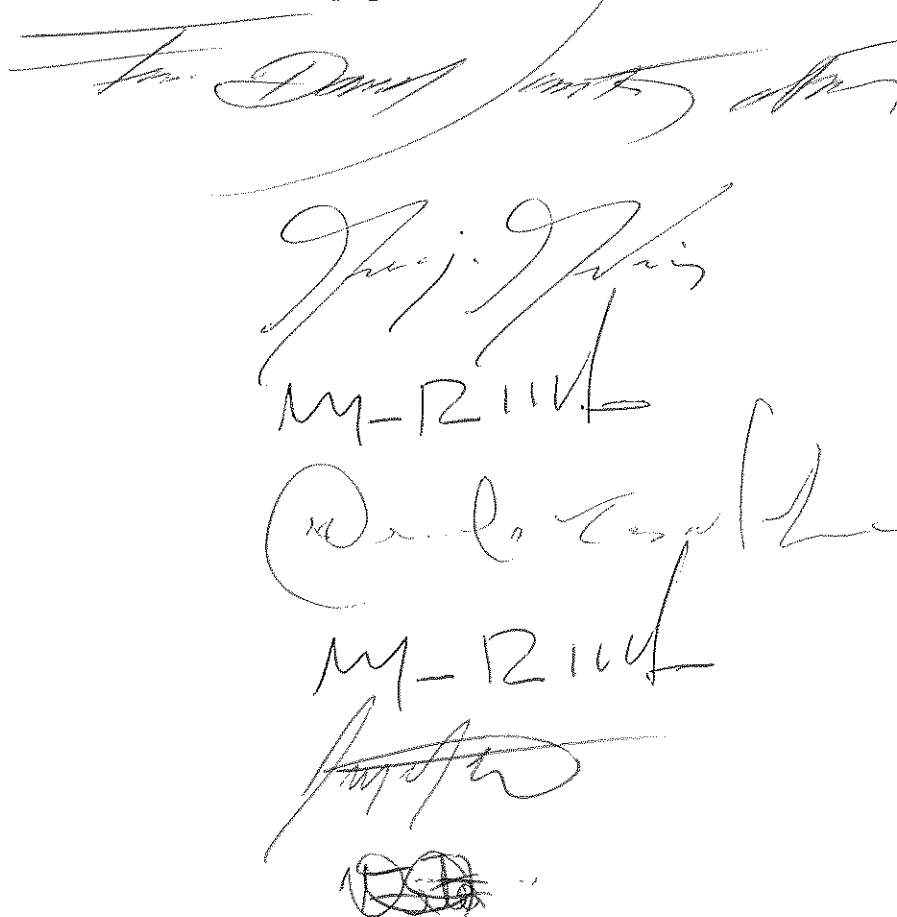


- b) A criação de uma portaria determinando que todas as regionais da OAB contratem X% do total de estagiários e funcionários jovens advogados negros e outros profissionais que ordinariamente são contratados para os trabalhos das seccionais.
- c) A promoção de campanhas oficiais de inclusão, com a proposição de que todos os escritórios de advocacia, com mais de 5 funcionários contratarem negros como estagiários.
- d) A promoção de campanhas oficiais de inclusão, com a proposição de que todos os escritórios de advocacia com mais de 3 Advogados a contratarem um ou mais negros/as, para comporem seu corpo técnico.
- e) A promoção, pelas Seccionais e Regionais, de uma atuação direta em todos os processos que tramitam na justiça de suas respectivas comarcas debatendo temas, como as cotas para negros, feriado de Zumbi, fraudes no sistema de cotas e outras demandas de interesse difuso - defendendo a ADPF 186 que define três aspectos do programa de cotas, como sendo legais e complementares: 1) As Ações Afirmativas são constitucionais; 2) A autodeclaração é constitucional; 3) A criação de comissão (ou outro instrumento) de averiguação da autodeclaração é constitucional.
- f) A criação de uma comissão nacional para tratar da situação de exclusão e falta de oportunidades dos refugiados e imigrantes, especialmente os africanos que são os mais excluídos no nosso país.
- g) A ratificação do compromisso da OAB na continuidade de defender as cotas para negros na reforma política, a exemplo do que foi aprovado para as mulheres.
- h) A elaboração de um projeto que estude a possibilidade de isentar da anuidade todos os aprovados no exame da ordem cuja renda per capita seja igual ou inferior a 2 salários mínimos nacionais, durante o período de 3 anos.

Com essas importantes ações, a Ordem dos Advogados do Brasil reafirmará seus compromissos históricos com a população negra brasileira, dialogando com a sociedade e as demais instituições, seja pela publicização do discurso de fortalecimento e disseminação dos direitos fundamentais, seja por ação materiais proativas de sua liderança, contra as desigualdades sociais e dando um grande exemplo para os setores empresariais de seu compromisso com a igualdade de oportunidades, neste belo país diversificado que é o Brasil.

Agradecidos e assinamos.

Equipe EDUCAFRO Brasil

A collection of handwritten signatures in black ink. The signatures are arranged vertically, with some appearing to be initials or names followed by a stylized flourish. The ink is dark and the handwriting is cursive.